



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº 285, DE 2013

(Dos Srs. CLAUDIO CAJADO e NELSON PELLEGRINO)

Requer, nos termos regimentais, que esta Comissão aprove e encaminhe Moção ao Grupo de Minsk *da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE)*, instando os seus copresidentes e a República da Armênia e a República do Azerbaijão a intensifiquem os esforços com vistas a uma solução pacífica, com base nas Resoluções do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (CSONU) de nºs 822 (1993), 853(1993), 874(1993) e 884(1993), referentes ao conflito *de Nagorno-Karabakh*, entre as Repúblicas da Armênia e do Azerbaijão.

Senhor(a) Presidente(a),

Nos termos regimentais, requeremos que esta Comissão aprove e encaminhe Moção ao Grupo de Minsk *da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE)*, instando os seus copresidentes e a República da Armênia e a República do Azerbaijão a intensifiquem os esforços com vistas a uma solução pacífica, com base nas Resoluções do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (CSONU) de nºs 822 (1993), 853(1993), 874(1993) e 884(1993), referentes ao conflito *de Nagorno-Karabakh*, entre as Repúblicas da Armênia e do Azerbaijão.

JUSTIFICAÇÃO

As resoluções em destaque, exaradas pelo Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (CSONU), dizem respeito a conflito entre as Repúblicas da Armênia e do Azerbaijão.

Apesar dos esforços empreendidos pela comunidade internacional, pelos órgãos multilaterais e pelo Grupo de Minsk, no sentido de alcançar uma solução definitiva para a controvérsia, percebe-se que os avanços têm sido tímidos, e que ainda perdura um clima de hostilidade na região.

Nesse sentido, e tendo em conta que a responsabilidade pela manutenção da paz e da estabilidade mundial é dever de toda a comunidade internacional, vimos propor a este Colegiado a aprovação da Moção anexa, a ser encaminhada ao Grupo de Minsk, conclamando-o a intensificar as ações que ponham fim ao contencioso entre a República da Armênia e a República do Azerbaijão, com base nas multicitadas Resoluções do CSONU.

Sala das Comissões, de julho de 2013.

Deputado **NELSON PELLEGRINO**
PT/BA

Deputado **CLAUDIO CAJADO**
DEM/BA

MOÇÃO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL AO GRUPO DE MINSKI DA ORGANIZAÇÃO PARA A SEGURANÇA E COOPERAÇÃO NA EUROPA (OSCE)

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados expressa o seu mais amplo apoio ao processo de paz mediado por esse grupo, visando pôr fim ao conflito entre as Repúblicas da Armênia e a do Azerbaijão.

Ao mesmo tempo, conclama esse grupo a intensificar as ações em torno desse caso, notadamente as tratativas com os governos armênio e azerbaijano, para que os ditames contidos nas Resoluções do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (CSONU) de nºs 822 (1993), 853(1993), 874(1993) e 884(1993) sejam postos em prática, medida esta instrumental ao pleno atingimento da paz e da estabilidade na região.

Por reconhecer que o diálogo é o melhor caminho para a solução pacífica de conflitos, esta Comissão evoca esse Grupo para com as partes envolvidas nesse conflito, se empenharem para um desfecho pacífico e definitivo, que contemple a paz, a segurança e a estabilidade regional.

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados